



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018-S, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO EM FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito) às 09h00min (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 006/2018 de 03 de Janeiro de 2018, sob a presidência da Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e Membros da Comissão de Licitação, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 003/2018-S. A Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada da empresa para o presente certame, onde foi constatada uma única empresa: **CASA DE APOIO MUNICIPAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 14.959.948/0001-83, representada por seu sócio, Sr. Francisco Kaleu Menezes Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 022.027.473-89. A Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas ao presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o que já foi informado no Edital. Então procedida à abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação, envelope "A", da empresa presente e ao ser analisada foi **INABILITADA**, por descumprir o item 4.3.3.1, ausência do Balanço Patrimonial; item 4.3.3.2, ausência da Certidão Negativa de Falência ou de Concordata; item 4.3.3.4, ausência da Certidão Específica emitida pela Junta Comercial; item 4.3.4.1, ausência do Atestado de Capacidade Técnica. Por ter apenas um licitante participando do processo, a Presidente abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos pendentes, conforme trata o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"*. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente solicitou que o licitante presente procedesse com a vitória e rubrica na documentação. Nada mais havendo a tratar deu-se



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Francisca Neuza da Cunha Martinez	<i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Membros	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<b>Empresa:</b> CASA DE APOIO MUNICIPAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME <b>CNPJ:</b> 14.959.948/0001-83 <b>Proprietário:</b> Francisco Kaleu Menezes Aguiar <b>CPF:</b> 022.027.473-89	<i>Francisco Kaleu Menezes Aguiar</i>